Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ CABRÁLIA

ÍNDICE

ATA
ATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ CABRALIA

CONVITE
CONVITE CMDCA

OFÍCIO
OFICIO CMDCA

ATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ CABRALIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

ATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, teve início o credenciamento para a VIII **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz Cabrália/BA**, realizada nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 108, Centro, Santa Cruz Cabrália/BA, o evento foi promovido pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, tendo como tema central: **"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**, programação teve início com o credenciamento dos participantes, realizado pela equipe responsável pela organização e recepção dos convidados, em seguida, o mestre de cerimônia o senhor Claudio Cajaiba fez a composição da mesa de abertura, contando com a presença da **Secretária Municipal de Assistência Social, Paula Luciana Reis Santos Meireles; da Presidente da OAB – Subseção de Porto Seguro, Dra. Fernanda Salvatore; da Presidente do CMDCA, Vivian Lee da Cunha; de representante do Conselho Tutelar, Darlene Chiarelli; da representante das crianças e adolescentes, Melissa Abreu; Emily Silva Mota, todos se posicionaram em respeito ,para ouvirmos o Hino Nacional,** o mestre de Cerimônia realizou a abertura dos trabalhos, apresentando a programação da Conferência e destacando as atividades que seriam desenvolvidas ao longo do dia, na sequência, foram realizadas apresentações e participações culturais envolvendo a **NutriVida, o IASA e representantes indígenas**, com a participação de **Emily Silva Mota e Melissa Abreu**, entre outros participantes, a representante do Conselho Tutelar, Darlene, cumprimentou todos os presentes e destacou a importância da participação de crianças e adolescentes na discussão das políticas públicas que lhes dizem respeito, ressaltando que os próprios adolescentes são importantes sujeitos para falar sobre as políticas públicas destinadas à adolescência, em seguida, **Emily Silva Mota** realizou uma saudação aos presentes e falou sobre o **CRAS**, explicando algumas das atividades desenvolvidas no equipamento e apresentando sugestões de oficinas, entre elas oficina de manicure e Jiu-Jitsu, na sequência, a **Secretária de Governo, Rita Santana**, iniciou sua fala saudando todos os presentes, especialmente as adolescentes, destacou três pilares importantes para a Conferência: **avaliar, sugerir e propor**, ressaltou que não é possível falar em Conferência sem propor mudanças capazes de fazer com que as políticas públicas efetivamente produzam resultados e façam diferença na vida da população, destacou ainda a necessidade de superar apenas os discursos e unir esforços para que as propostas sejam efetivamente colocadas em prática, a **Presidente do CMDCA, Senhora Vivian Lee da Cunha**, saudou todos os presentes e agradeceu a participação de autoridades, profissionais, crianças,

adolescentes e representantes da sociedade, destacou a importância da promoção e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, ressaltou, ainda, como uma conquista do Conselho, a realização da **capacitação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA**, ao final de sua fala, declarou oficialmente aberta a VIII **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz Cabrália/BA**. em seguida, a **Dra. Fernanda Salvatore**, advogada e Presidente da OAB – Subseção de Porto Seguro, saudou os integrantes da mesa e o público presente, destacou que as transformações não acontecem de forma isolada e que todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos precisam atuar de maneira articulada, desejou a todos uma excelente construção coletiva durante a Conferência, na sequência, o **Vereador Samuel** saudou e agradeceu a presença de todos, ressaltou que as portas do Poder Legislativo estão abertas para as discussões relacionadas aos direitos das crianças e dos adolescentes, relatou sua participação, durante muitos anos, na defesa desses direitos e destacou a importância de fortalecer a rede de proteção, afirmando que os diferentes setores precisam atuar conjuntamente, destacou a necessidade de união entre **Legislativo, Executivo, Judiciário, Saúde, Educação e Assistência Social**, para que sejam construídos projetos eficazes e que produzam resultados concretos para as crianças e adolescentes do município, a **Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Paula Luciana Reis Santos Meireles**, saudou a mesa e o público presente e justificou a ausência da Juíza e da Promotora de Justiça, ressaltou que o momento da Conferência era de grande importância, especialmente por possibilitar o diálogo, a participação e a construção coletiva de propostas destinadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, ao final, agradeceu a presença e a participação de todos, posteriormente, a **Senhora Gabriela Gomes** realizou a leitura do **Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ao término da leitura, foi consultado o plenário quanto à aprovação do documento, em seguida, foi solicitada a apresentação da **Comissão Organizadora da Conferência**, composta por **Rita Ramos – Presidente; Paula – Vice-Presidente; Deolinda; Angelita; Vivian; Ana Carolina e Doralice**.na sequência, ocorreu a **apresentação cultural indígena Tapurumã**, como parte da programação cultural, também foram previstas apresentações da **Associação NutriVida**, com a atividade **"No meu corpo ninguém toca"**, e do **IASA – Arte e Educação**, com apresentações musicais, incluindo as canções **"Mulher, Macho Sim Senhor", "Me Abrace" e "Eu Sei que Vou Te Amar"**, conforme programação organizada para o evento, após o momento cultural, foi desfeita a mesa de abertura e teve início a palestra da **Dra. Fernanda Salvatore**, advogada e Presidente da OAB – Subseção de Porto Seguro, pós-graduada em Direito Público e Direito Previdenciário, a palestrante realizou sua apresentação pessoal e uma breve autodescrição, agradecendo, em nome da advocacia, o convite para participar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

da Conferência, explicou que procuraria desenvolver sua fala utilizando uma linguagem acessível, especialmente para que crianças e adolescentes pudessem compreender o conteúdo apresentado, inicialmente, apresentou informações sobre a **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**, abordando sua atuação e seus eixos interno e externo, destacando a importância da aproximação com a comunidade, relatou também que reside no município há aproximadamente 22 anos, ressaltando a relevância de sua participação naquele momento, a palestra teve início com uma interação com o público, por meio da qual a palestrante perguntou aos participantes como estavam se sentindo naquele momento, sendo apresentadas respostas como "bem", "tranquila", "ansioso", "empolgado" e "esperançosa", a partir dessa interação, destacou que muitas pessoas já foram apoio para alguém em algum momento de suas vidas e ressaltou a importância de saber ouvir o outro e atuar como parte da rede de proteção, a palestrante destacou a importância do **Conselho Tutelar, da Assistência Social, da advocacia, da sociedade civil e dos demais integrantes da rede de proteção**, ressaltando que as políticas públicas são responsabilidade coletiva e que a sociedade também participe de sua construção e do controle social, durante a palestra, foi apresentada uma narrativa para reflexão do público, demonstrando como uma situação de violência pode passar por diferentes serviços da rede: o posto de saúde, a vizinha, o Conselho Tutelar e outros órgãos, A reflexão apresentada destacou que, quando cada integrante da rede espera que outro tome a iniciativa, uma criança pode permanecer exposta à violência por muito tempo. A partir dessa reflexão, foi enfatizada a necessidade de atuação conjunta e articulada, a palestrante também abordou a evolução da legislação brasileira relacionada aos direitos da criança e do adolescente, destacando a importância da **Constituição Federal de 1988** e do **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990**, especialmente no que se refere à proteção integral e à prioridade absoluta de crianças e adolescentes, em determinado momento, convidou o público a cantar a música **"A Casa"**, utilizando a canção como recurso para promover uma reflexão sobre a importância de um ambiente seguro, acolhedor e protetivo para crianças e adolescentes, a casa foi apresentada como uma representação simbólica da proteção, tendo o chão como alicerce, relacionado à Constituição Federal e ao ECA; as paredes como os serviços e políticas públicas, a exemplo da Saúde e da Segurança; as portas como os acessos aos direitos; as janelas como espaços de escuta; e o telhado como representação da proteção integral, a palestrante destacou que uma casa não é construída por um único elemento e, da mesma forma, a proteção de crianças e adolescentes depende da atuação conjunta de diferentes políticas públicas e serviços, ressaltou a importância dos três eixos relacionados à promoção, defesa e controle social dos direitos, enfatizando que, quando um dos componentes apresenta dificuldades, os demais precisam contribuir para fortalecer a proteção, foi destacado que o eixo da promoção transforma direitos em ações concretas,

envolvendo, entre outros, a escola, o CRAS, as organizações da sociedade civil, as igrejas e as entidades que atuam no território, o eixo da defesa atua especialmente diante de situações de ameaça ou violação de direitos, envolvendo órgãos como Conselho Tutelar, CREAS, Segurança Pública e Poder Judiciário, também foi ressaltada a importância do controle social e da participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, durante a palestra, houve a chegada do Prefeito Municipal, que pediu desculpas pelo atraso e realizou uma breve fala, destacou a importância da discussão e da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente o direito de serem cuidados e protegidos, ressaltou a importância de analisar o contexto de vida de cada criança e de promover o acolhimento, evitando situações de vulnerabilidade que possam contribuir para seu envolvimento com a criminalidade, o Prefeito também destacou a importância da união entre os diferentes setores e da criação de pontes que aproximem crianças e adolescentes de novas possibilidades e perspectivas de futuro, ressaltou que é necessário acreditar nas crianças e adolescentes do município, oferecendo-lhes cuidado, zelo e proteção, considerando que futuramente poderão exercer diversas profissões e contribuir para o desenvolvimento da sociedade, na sequência, a palestrante retomou a discussão sobre os diferentes integrantes da rede e perguntou ao público o que era o **Conselho Tutelar**, uma adolescente respondeu que o Conselho Tutelar auxilia bastante e é conhecido por atuar na proteção de crianças e adolescentes e no atendimento de situações que envolvem suas famílias, posteriormente, a palestrante perguntou sobre o papel do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, sendo explicado que compete ao Conselho participar da formulação e deliberação das políticas públicas, exercer o controle social e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, foi destacada a diferença entre as funções de deliberação e execução, bem como a necessidade de articulação entre **Saúde, Assistência Social, Educação e demais políticas públicas**. ao abordar o **controle social**, a palestrante destacou que cada pessoa presente não deve ser apenas espectadora, mas participante e agente de transformação, contribuindo para verificar se as políticas públicas e os direitos estão sendo efetivamente executados, em seguida, foi realizada uma **dinâmica com barbante**, na qual a palestrante iniciou uma situação relacionada à Educação e solicitou que cada participante indicasse outra pessoa ou setor que poderia contribuir para solucionar ou encaminhar determinada demanda, o procedimento foi repetido com os demais participantes, formando gradativamente uma grande teia de barbante, envolvendo representantes da **Educação, Assistência Social, comunidade, sociedade civil e família**, a dinâmica demonstrou, de forma simbólica, que todos os integrantes da rede estão interligados e que não é possível trabalhar de forma isolada, foi ressaltado que ninguém deve atuar como se estivesse em uma "caixinha" independente, sendo necessária a comunicação

e a articulação entre os serviços, a palestrante destacou que uma das principais diferenças entre uma rede que protege e uma rede que apresenta dificuldades está na **comunicação**, sendo necessário estabelecer fluxos de informação e garantir que os diferentes elos estejam conectados, ressaltou que a rede pode se romper quando as informações são fragmentadas e cada órgão realiza apenas sua parte sem dialogar com os demais, também chamou atenção para a necessidade de olhar com mais atenção para as situações apresentadas, ampliar o diálogo entre os profissionais e fortalecer a comunicação. Destacou ainda que mudanças constantes, sobrecarga de trabalho e ausência de comunicação compartilhada podem fragilizar a rede, ressaltando a importância da valorização dos profissionais das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, o Prefeito Municipal também ressaltou a importância do diálogo e da busca conjunta por soluções. Citou, como exemplo, a situação de crianças e adolescentes aprovados no **IFBA** que enfrentavam dificuldades relacionadas ao transporte, informando que a Prefeitura buscou solucionar a questão, ao final da dinâmica, o Prefeito retomou a reflexão proporcionada pelo barbante e destacou que todos possuem responsabilidade na construção e fortalecimento da rede de proteção para encerramento da palestra, a Dra. Fernanda Salvatore destacou a importância de aproveitar aquele momento de participação coletiva e afirmou que, como moradora do município, considerava aquela Conferência um momento importante, Incentivou todos a trabalharem conjuntamente e encerrou sua fala utilizando a expressão: **"Uma andorinha só não faz verão"**, reforçando a ideia de que a construção de uma rede de proteção depende da participação e união de todos. na sequência, **duas adolescentes realizaram a leitura de poemas autorais**, relacionados ao tema abordado durante a Conferência, após as atividades realizadas no período da manhã, foi realizada uma pausa para o almoço, ficando registrado o retorno dos participantes às **13h42**, para o início dos trabalhos nos **eixos temáticos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, dando continuidade aos trabalhos da **8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz Cabrália – BA**, foi dado início aos trabalhos dos **Eixos Temáticos**, conforme programação estabelecida, os participantes foram organizados em grupos de discussão, de acordo com os respectivos eixos, com o objetivo de promover o debate, a reflexão e a construção coletiva de propostas voltadas à garantia, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, durante os trabalhos em grupo, os participantes discutiram as questões norteadoras relacionadas a cada eixo temático e elaboraram propostas destinadas aos diferentes níveis de governo, contemplando ações e encaminhamentos de âmbito **Municipal, Estadual e da União**, considerando as necessidades e a realidade do município de Santa Cruz Cabrália, após o período destinado às discussões e à elaboração das propostas, os grupos retornaram à plenária para a **apresentação, leitura e apreciação das propostas construídas coletivamente**, as propostas foram submetidas à análise dos participantes e,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

após as discussões necessárias, foram **aprovadas pela plenária**, passando a integrar as deliberações da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolha e aprovação dos delegados e suplentes, na sequência, foi realizada a apresentação e a escolha dos **delegados e respectivos suplentes**, observando-se os critérios estabelecidos para a participação na etapa seguinte da Conferência, os nomes apresentados foram submetidos à apreciação da plenária, sendo **aprovados pelos participantes**, ficando registrados para representar o município nas etapas subsequentes, conforme as orientações e normas vigentes, foram eleitos os delegados municipais e os respectivos suplentes, que representarão Santa Cruz Cabrália na conferência territorial, com data prevista de março até julho, quais sejam: Adolescente: Titular: Ana Carolina Soares Jesus, suplente: Thabata de Alcântara Bonfim, Titular: Pedro Henrique, Suplente: Cecillia Soares dos Santos, Titular: Lohana Poá Santos Lapa, suplente: Kawata Lohã Braz da Conceição, Titular: Maysa Aguiar Lacerda, Suplente: Mariane Dias Santos Soares, Titular: Jovan da Silva, Suplente: Analú Almeida Alexandrino, Titular: Carlos Cleiton Pereira dos Santos, Suplente: Andreia Alves dos Santos, CMDCA Titular: Deolinda Alencar Aquino, Suplente: Vivian Lee da Cunha, Titular Gilber Brasil Ferraz, Suplente: Ana Carolina França Pinto, Conselho Tutelar: Darlene Aparecida Teixeira Chiarelli, Suplente: Luciana Conceição dos Santos, Fórum e Rede Titular: Rita de Cássia Ramos dos Santos, Suplente: Marciléia do Nascimento Melo, Gestão Municipal Titular: Doralice Marinho Muniz, Suplente: Stefano Couto, SUAS Titular: Marcelo Menezes Lopes, suplente: Vânia Araújo, a VIII Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Santa Cruz Cabrália A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente superou a meta de participação estabelecida. A previsão inicial era de 150 participantes, porém o evento contou com a presença de 192 pessoas que registraram assinatura na lista de presença, representando o alcance de 128% da meta prevista, ou seja, um acréscimo de 28% em relação ao quantitativo inicialmente estimado. Além dos participantes oficialmente registrados, estiveram presentes diversos representantes do Município que contribuíram diretamente para a organização, apoio logístico e realização do evento. Em relação à avaliação da Conferência, foram recebidas 50 fichas de avaliação, cujos resultados apurados foram os seguintes: **I – Organização da Conferência 1. Credenciamento** Regular: 10%. Bom: 50%. Excelente: 40% **2. Abertura.** Regular: 15%. Bom: 40%. Excelente: 45%. **3. Painéis Iniciais.** Regular: 25%. Bom: 30%. Excelente: 45%.**4. Exposição dos Eixos.** Regular: 20%. Bom: 40%. Excelente: 40%.**5. Trabalhos em Grupo.** Regular: 0%. Bom: 70%. Excelente: 30%.**6. Organização Geral do Evento.** Regular: 30%. Bom: 65%. Excelente: 5%. Os resultados demonstram uma avaliação predominantemente positiva por parte dos participantes que responderam ao instrumento de avaliação, com destaque para os itens Credenciamento, Abertura, Painéis Iniciais, Exposição dos Eixos e Trabalhos em Grupo, que obtiveram elevados índices de conceitos “Bom” e “Excelente”. Tais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

resultados evidenciam o êxito da Conferência no alcance de seus objetivos de mobilização, participação social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Finalizando, foram dadas as considerações finais e agradecimentos pela Secretaria Municipal Paula Luciana Reis Santos Meireles e toda a sua equipe técnica, após foi elaborado o Relatório final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será enviado ao CECA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com esta ata e a resolução CMDCA nº 010/2026, 011/2026 e o demais documentos pertinentes e obrigatórios pelas normas legais, foram desta forma encerrados os trabalhos da Conferência, nada mais havendo a tratar, a **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, senhora Vivian Lee da cunha agradeceu a participação e o empenho de todos os presentes, destacando a importância da participação social e do compromisso coletivo com a garantia dos direitos da criança e do adolescente em seguida, declarou **encerrados os trabalhos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz Cabrália – BA**, realizada no dia **17 de setembro de 2026**, desejando a todos um bom retorno e ressaltando que as propostas aprovadas representam o resultado da construção coletiva dos participantes da Conferência, após lida está assinada por todos na lista de presença anexada.

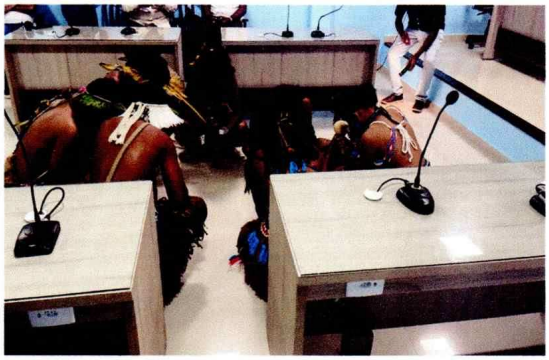


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022





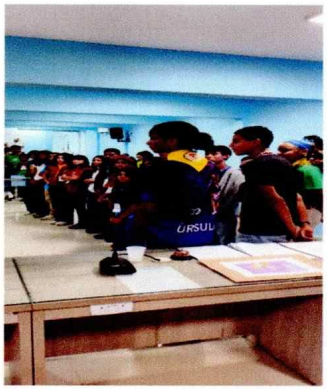
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022







CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022







CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022







CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022









8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Kleber Paulo [illegible]	CREAS		
02	Roseli de Jesus Santos	Secretaria		
03	Valentina [illegible]	Secretaria		
04	Sr. Ismaria [illegible]	Secretaria		
05	Maudry [illegible]	Nutricionista		
06	[illegible]	Nutricionista		
07	[illegible]	Nutricionista		
08	[illegible]	Nutricionista		
09	[illegible]	PCF		
10	[illegible]	CMDCA / IASA		
11	[illegible]	CMDCA		
12	[illegible]	CMDCA		
13	[illegible]	CEICV		
14	[illegible]	CEICV		
15	[illegible]	CEICV		
16	[illegible]	SEDUC		
17	[illegible]	SEDUC		
18	[illegible]	CMDCA		
19	[illegible]	CMDCA		
20	[illegible]	Secretária A. Social		

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Edite do Nascimento Romão dos Santos	C MDCA	(73) 988714894	nildenascimentoromao@hotmail.com
02	Rosilande Pereira Araújo	CMDCA	(73) 988110482	silvaerudelinda@gmail.com
03	Maria Lucy Fagundes de Souza	SAC	73 99957-0234	
04	Sirone dos Reis dos Santos	Suplente Conselho Tutelar	73-99978481	Sironedosreis42@hotmail.com
05	Claudiane Gonçalves de Nazareth	SAC	73.98887.6007	nevesnazareth@gmail.com
06	Comunicação Imagem Ponta J. Souza	Educação/CMDCA	(73) 99123-0256	comunicacaoeimagem@hotmail.com
07	Valquiria M. Soares	Educação	(73) 98115.1468	valquiria@gmail.com
08	Ana Maria M. Pereira	Escola Indígena Pataxó	73 99955 1906	Maria.pereira@educ.ba.gov.br
09	Geovane dos Santos Jesus	Escola Indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe	73 99994 0222	
10	Paulo Sérgio Santos de Aguiar			
11	Jessica dos Santos Fonseca Lopes			
12	Francisco Marinho Rodrigues	CRAS	(75) 98140 3889	cassiamendes.ba@gmail.com
13	Thayssa Andrade Santos	SAC	73 99913 3787	Cassia.mendes@educ.ba.gov.br
14	Wenda Evangelista dos Santos	CREAS	—	—
15	Mariane Rocha Costa dos Santos	CRAS	73 99959-0340	
16	Joanna Silva Costa	CMDCA	73. 99119.5946	mariasantos.b@hotmail.com
17	Gabriele A. T. Chaparin	SAC	73: 9983-2606	
18	Daniele da Silva Santos	C. TUTELAR	73: 99820-4067	PLMSC@gmail.com
19	Patricia de Jesus Nogueira		73: 99991-6022	MARIAPAULA@HOTMAIL.COM
20	Daniele Nogueira Santos	E.M.S.F.C	73.99994 6273	joaquimpanamas@gmail.com

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Ilana Vieira F. Santos	SAC	(73)99811-8559	ilanafsantos@gmail.com
02	Ana Carolina Santana	APDESCC	(73)98971-9996	
03	Ana Paula Cunha Santana	APDES e E	73 9.8118-3255	Paula.cunha.santana@gmail.com
04	Caillia Soares dos Santos			Caillia.santos11@gmail.com
05	Mariana D'Ávila Santos Soares	Indígena	73998679-8569	
06	Wesley Santos de Oliveira	Indígena	73988198-6199	
07	Yara Sophia Calu Siqueira		73999986-0035	
08	Isabelle Cristina B. do Rio	Nutricionista		
09	Emanuelle de Jesus Simões			
10	Jaciara M. de Oliveira	Nutrição		
11	Yasmin Rebeca Santana Gomes			
12	Ailla Fabiola Caetano de Jesus			
14	MAIARA AFONSO CUNHA	DEDES E	73 988755795	
15	ERIK YAMADA C. RIBEIRO	E.M. FREI HENRIQUE		
16	Manuela P. Soares Mendes	SAC		
17	Samuel Bonfim Santana	CREAS	(73) 99121 4444	
18	Stefane Couto Monteiro	Jovem Aprendiz SEBRAE/CMDCA	(73) 98143-8549	distefane.monteiro10@gmail.com
19	Jaciara Cruz de Lima Silva	CREAS	73 98161-6918	
20	Suzana de Lima Silva	Sinaucasser	73 998424429	Suzana31@hotmail.com

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Daniela Barbosa Souza	Escola Municipal Pataxó	73 99158 4250	
02	Kaian Gabriel Valgueiro	Presença Indígena Pataxó	73 8830-7090	
03	Adam Gabriel Monteiro	Bolsa Família	73 99109-7902	
04	Fernanda Salvatelli	CRAS	73 98603360 3	fesalvatelli@gmail.com
05	Bianca Barreto Vieira	CREAS	73 99937828 5	
06	Beatriz Barreto F. Viana	SAC	73 98816 8496	
07	Eduardo Miranda Bentin	CRAS	73 99981 5592 0	
08	Eliane B. Oliveira	ADM	73 99911-2259	
09	Willy Cruz da Silveira	Estudante / Roça	73 7732 - 9055	
10	Daiane Ramos de Jesus			
11	Kaio Ramos de Jesus	CRAS/CRAS Vila Nova	73 98844 5566	
12	Emilly Ribeiro Tavares Nascimento	Escola Indígena	73 99842-9038	
13	Gabriel Santos Conceição	Educação	73 99170-4440	
14	Tayane Conceição Gomes	Saúde	73 9969 6791	
15	Yasmin de Jesus Alcântara			
16	Luiz Antonio Nogueira			
17	Sheila dos Santos Pereira	Primeira Igreja Batista	73 9885 5071	eliele.gleria@hotmail.com
18	Pedro Ryan Rubins de Queiroz Alves	Aquisme Santa Cruz Cabrália		
19				
20				

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Jonas Ramalho Machado	CREAS	73 99957060a	jonasmalho2007@gmail
02	Gleyciane Pereira Santos	Sedesc	73982488837	
03	Giovanna Nogueira Santos	EMUCTI	73982058807	giovannanogueira02@gmail.com
04	Joan Carlos Galvão Santos			
05	Jorge Kauã Torres do Espírito S.		73 9988 571255	
06	Andrew Gustavo Santos		73999 815 9775	
07	Paulo Rodrigues	Escola Quilombola	73991020054	Andrewsantos@ufsb.edu.br
08	Esmeralda Santos Barbosa		7	
09	Tatiana de Castro Lima	Escola Sindicalista	73981911771	
10	Roberto Silva Leite	JPCV	(27 99753 8409	Gomesbello Yahoo.com.br
11	Angelina Santos dos Anjos	CRAS I SFD	(73)998579247	Angelinadanjos@gmail.com
12	Diane Neres Lima	CRAS	(73)998579247	
13	Flávia Gomes Santos		73-99810-2897	JOAN-REIS@HOTMAIL.COM
14	JOÃO CARLOS PEREIRA NEVES			
15	Juliana de Jesus Cunha			
16	Emilly Silva			
17	Melissa Alves			
18	Kyla Cardoso Fernandes			
19	Julia			
20				

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Angelina Júlia.	Associação Nutrindo.	73 99030414	
02	Amally Almeida Alexandrino	Professora Rui Sombra	73 98118193	
03	Kamilly Nogueira Rocha	Professora Nair Sombra		Kamillynogueira232@gmail.com
04	Gilmara Santana Bispo	Usuário Sandrane	(73) 98824-4136	
05	Gleyce Kelly Santos	SEDES C	(73) 98879-8589	
06	Vivian Lee de Queiroz	Pres CMDCA/CCCultura	73 99981-0304	
07	Vivian Lee de Queiroz Cunha	Coord. SEC/Bahia		
08	Simone de Oliveira Lima	CEICV	(73) 99205-2883	
09	Manoela Pinna do Sul	CEICV	(73) 99953-1265	
10	Ayla Louise Conceição	CEICV	(74) 99915-6567	
11	Bruna Patrick Gomes	CEICV	(75) 98814-2869	
12	Jaime Ribeiro da Silva	CEICV		
13	Vanessa Willen Menezes	Usuário Cras Santo Antônio	73 99819-5344	
14	Alda Maria Pereira			
15	Cristiane Santos de Jesus			
16	Maria Eduarda Pereira			
17	Rafaela Santos Fonseca	E. Jairé Queiroz	(73) 99191-2459	
18	Luciana dos Santos	SEMMA: Coordenação	(73) 98844-2743	
19	Fabiana Pereira Lima	Str de Saúde		
20	Daniella Pereira Lima			

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01				
02	Paula da [illegible] dos Santos	Sedyc	73 99846 3429	
03	Rosilene Cerqueira Oliveira	Escola Indígena	73 99985-2043	
04	Maria Eugenia Ramos	Grande Marcante	73 9988-1116	
05	Yasmin Figueiredo Ramos	Grêmio Estudantil	73 9988-1096	
06	Valéria Cristina Braz Nunes	SEDUC	73 9810-15 35	
07	Ismael Figueiredo Ramos	CEEFAS	(73)99136.1068	medv13@gmail.com
08	José Antonio Reis Jr.	CEFOSC		
09	Angelita Santos dos Anjos	SEDYC	73 9915 3220	Reis.antonio@gmail.com
10	Rosilene do Vasconcelos Silva	CMDCA	73 9976 9292	Enfermeirarosilene16@gmail.com
11	Cristina Soares Queiroz	Associação S. do Amarelão	(77) 9988-13783	Alondra.mt@hotmail.com
12	Francielli Gomes de Borges		(33) 9980-7757	Cristinasoares1990@hotmail.com
13	[illegible]			Gomesfrancielle16@gmail.com
14	Mariana Oliveira de Santana	SAS (mãe mesc)	73 9981383812	Mariana99.oliveira@gmail.com
15	Catarina Soares Barreto	CRAS	73991195459	Catarina.190@Hotmail.com
16	Claudenice Reis Pereira	SINDICATO	73 99910 6098	Claudenice.reis@yahoo.com
17	Barbara de F. Paulino	Conselho Tutelar	73. 99152 3815	
18	Edson Rabelo Pereira			
19	Ana Luiza Ferreira dos Santos	Associação Musicoterapia	73 99987-3094	Ana.luiza.rabelo@hotmail.com
20	Rafaela Figueiredo Paiva	Secretaria de Educação		

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Daniel K. Rodrigues	CMDCA		
02	JEAN LOPES XAVIER	EMAAP	(73) 98824-2186	
03	MARCELO MENEZES LOPES	SEDESC	73 99949 3754	
04	Gabriela Reis dos Santos	CEICV	73 9883-8239	
05	Maria Aparecida da Fonseca	E.M. Tomé Quintino	73 9988-18-0662	
06	Denise Cristina S. Ferreira	Colégio Estadual Indígena	(73) 99844-1999	
07	Gabriela		(73) 99811 3303	
08	Rosi Gomes Santos			
09	Jaciara dos Santos Silva			
10	Vanessa de Jesus Dias			
11	Vinicius Lima Lopes			
12	Mikael			
13	Thabata da Silva			
14	Ana Carolina S. Jesus			
15	Kaua			
16	Maysa Conceição Oliveira			
17	Jeane Vitória Costa Pinto			
18				
19				
20				

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Rubenna Vitória Marinho de Aguiar	Escola Municipal Boa Vista		
02	Kauan dos Santos da Conceição	Mata Medonha		
03	Bianca [illegible]	[illegible]		
04	Jaqueline S. Rocha Monteiro	Sociedade Civil		
05	Rhuan Lucas Santos Valério	SEMAS/CRAS		
06	Luciana Santos Valério	Agricultora/Produtora		
07	Tuana Gordim Silva	Mata Medonha/Prefeitura		
08	[illegible]	[illegible]	73 9 8811 2176	
09	[illegible]	[illegible]		
10	Vitória dos Santos de Oliveira Lugão	Aracy Alves Pinto	73 99929 7196	Vitoriaoliveira.lugao@gmail.com
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Martha Mal dos Santos	SEDES	(73) 988220731	grupo.jovem@hotmail.com
02	Ana Beatriz da Silva	CMDCA Sec. Turismo	73 98113-8475	
03	Bruna Karla S. Cabreira	Municipal T. Guaiu	73) 98811 3398	Tairlitoro04@hotmail.com
04	Amilcia da Silva Oliveira		(73) 9935-7293	
05	Adriana Soares Ribeiro	CRDEA - SAÚDE	73998002386	
06	Adriana Soares B. Ribeiro	Sec. Saúde	73999925980	
07	Maria Aparecida Cardoso	VEREADOR	99-99808-6854	
08	Tatiana Souza Cardoso	Conselho Tutelar	73 99818 8808	Samuelgama@hotmail.com
09	Jeanny Souza Cardoso		73999 3 8835	Jeanny.souza2020@gmail.com
10	Adriana Silveira da Silva	APDESCC	(73) 999 3 8835	Jeanny.souza2020@gmail.com
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Eugenia Flor S. Rebouças			
02	Angelina Pereira Santos	Escola M. Irmã Queiroz	73 99781233	kimbiosantos.flor@outlook
03	Nubia Santos Alcantara Reis	Gabinete do Vice-Prefeito	(73) 9 9808-0665	marcos.arcis.adv@gmail.com
04	Marcos Arcis Alcantara Reis	Sec. de Educação	73 99975162	danilo_brupina@hotmail.com
05	Danilo da Silva Lacerda	SEDUC	73 99975162	SIMONEMACEDO2@GMAIL.COM
06	Simone Macedo de Jesus Lacerda	Escola Nova Jardonha	(73)9908-42406	
07	Vanderlúcia Santos de Souza	Escola Nova Jardonha	61 1833560024	
08	Rosana Santos de Jesus			
09	Isabelle Dias Portela	IASA		
10	Ana Jamy Gomes Dos Santos	IASA	73 998 99 66 26	danajamy69@gmail.com
11	Graciara Dias Porto	IASA		
12	AYLA LIMA CARVALHO	IASA		
13		IASA		
14		Escola Frei Henrique		
15	Maria Aparecida Barreto	CME/Fundeb (Conselheiro)	73 99376413	maa25@gmail.com
16	Maria Aparecida R. e Silva		73 98160860	
17				
18				
19				
20				

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento Social

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17/09/2026

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Patrícia N. Gonçalves	Mãe Moderna		
02	Carlos Edson Oliveira Bezerra Santos			
03				
04	Johnne Rodrigues Santos	Mãe Moderna		
05	Cristian Rodrigues da Silva	CRAS ORLA NORTE		
06	Ewelin Santos Costa	CRAS Orla Norte	(73)99815 4727	
07	Everton Rodrigues Gomes	Pontos de Cuidado		
08	Fabiana Rodrigues Bucatti	Pontos de cuidado	(73)99815 4727	
09	Victoria Paula Pereira	UASA		
10				
11	Luiz Henrique Rocha Ferreira	UASA		
12	Vanessa Lorrado Santos			
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2026

Dispõe sobre a justificativa para a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em período diverso do cronograma orientado nacionalmente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal de criação do CMDCA e demais normativas pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece o cronograma das etapas preparatórias em âmbito municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente constituem importante instrumento de participação popular, formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla mobilização social, participação qualificada da rede de proteção, representantes governamentais, organizações da sociedade civil, conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO as especificidades locais do Município de Santa Cruz Cabrália/BA, especialmente a necessidade de compatibilização do calendário da Conferência com as atividades administrativas, institucionais e orçamentárias do município, bem como com a agenda dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência em período diverso do inicialmente orientado não compromete os objetivos, a metodologia, a legitimidade do processo participativo nem a representação municipal nas etapas subsequentes do processo conferencial;

Rua Pero Vaz de Caminho Centro Nº 74 e-mail:
cmdca.gestaocabralia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA de Santa Cruz Cabrália/BA, em reunião realizada em 11 de Fevereiro de 2026 e com resolução 004/2026 do CMDCA, com a portaria Nº 002/2026 da prefeitura municipal Santa Cruz Cabrália BA;

RESOLVE:

Art. 1º Justificar a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz Cabrália/BA em período diverso daquele inicialmente previsto no cronograma orientador nacional, em razão da necessidade de garantir melhores condições técnicas, administrativas, financeiras e operacionais para sua organização e execução.

Art. 2º A alteração do período de realização visa assegurar:

I – ampla participação dos diversos segmentos da sociedade civil e do poder público;

II – efetiva participação de crianças e adolescentes, observando o princípio do protagonismo juvenil;

III – adequada mobilização da rede de proteção e do Sistema de Garantia de Direitos;

IV – melhores condições logísticas e estruturais para a realização do evento;

V – qualidade dos debates, deliberações e encaminhamentos resultantes da Conferência Municipal.

Art. 3º O CMDCA manterá integral observância ao tema, aos eixos temáticos, às diretrizes metodológicas e aos objetivos definidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O relatório final, as propostas deliberadas e a eleição dos delegados serão encaminhados às instâncias competentes, observando-se os procedimentos estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela coordenação do processo conferencial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz Cabrália – BA, 17 de setembro de 2026.

Rua Pero Vaz de Caminho Centro Nº 74 e-mail:
cmdca.gestaocabralia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN LEE DA CUNHA
Data: 01/10/2026 09:28:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vivian Lee
Presidente do CMDCA
Santa Cruz Cabrália/BA

Rua Pero Vaz de Caminho Centro Nº 74 e-mail:
cmdca.gestaocabralia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2026

Dispõe sobre a homologação das deliberações aprovadas e da eleição dos delegados para a etapa subsequente da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no Município de Santa Cruz Cabrália/BA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 17 de setembro de 2026, no Município de Santa Cruz Cabrália/BA;

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas em Plenária Final pelos participantes da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a eleição dos delegados que representarão o Município na etapa subsequente da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as deliberações aprovadas na Plenária Final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Homologar a eleição dos delegados e respectivos suplentes escolhidos em Plenária para representar o Município de Santa Cruz Cabrália/BA na etapa subsequente da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme relação constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Os delegados eleitos terão a responsabilidade de representar as deliberações aprovadas pela Conferência Municipal e participar das discussões e votações da etapa subsequente, observando as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Rua Pero Vaz de Caminho Centro Nº 74 e-mail:
cmdca.gestaocabralia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

Art. 4º A Secretaria Municipal competente e o CMDCA adotarão as providências necessárias para garantir a participação dos delegados eleitos na etapa subsequente da Conferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz Cabrália – BA, 17 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN LEE DA CUNHA
Data: 01/10/2026 09:26:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vivian Lee
Presidente do CMDCA
Santa Cruz Cabrália/BA

Rua Pero Vaz de Caminho Centro Nº 74 e-mail:
cmdca.gestaocabralia@gmail.com

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 1 Aprimoramento do Contole Social e Fortalecimento da Participação Social;

	PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO		PROPOSTAS PARA O ESTADO		PROPOSTAS PARA A UNIÃO
1	Revisar e atualizar a legislação municipal, garantindo que deliberações dos conselheiros de Direitos sejam considerados no planejamento, na definição de prioridade e na execução do orçamento. o poder público deve apresentar retorno formal e transparente sobre os encaminhamento das decisões.		Desenvolver projetose ações continua de formação de adolescentes sobre direitos, cidadania, controle social, orçamento públicoe politicas públicas.Estimular sua participação em conslhos ,conferências,foruns,assembleias eoutros espaços democráticos, possibilitando experiências reais de gestão e decisão.		Assegurar aos Conselhos e demais instâncias de participação, estrutura física adequada, recursos humanos, tecnológicos e financeiros, além de apoio institucional, garantindo autonomia e condições efetivas para o desempenho de suas atribuições.
2	Criar e regulamentar os Comitês de Participação de Adolescentes (CPAS), garantindo sua composição nos Conselhos Municipais. Os adolescentes devem ter voz e voto,contribuindo de forma efetiva para a formulação, implantação e avaliação das Politicas Públicas.				
3	Criar e fortalecer comissões locais e espaços de participação nos distritos, bairros periféricos, comunidades indígenas, e zona rurais, aproximando os conselhos da realidade das populações mais vulneráveis.				

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000 CNPJ: 13.635.008/0001-76

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 2.Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

	PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO	PROPOSTAS PARA O ESTADO	PROPOSTAS PARA A UNIÃO
1	Divulgaão dos contatos da rede, do conselho tutelar em vários meios de comunicação.	Que o Estado garanta cofinanciamento para o acolhimento institucional para atender crianças e adolescentesdos municípios que não possui acolhimento proprio, com vagas emergenciais,transporte e acompanhamento.	Recursos financeiros permanentes para estruturação e fortalecimento dos conselhos.
2	Criação de mais um Conselho Tutelar com estrutura administrativa independente.	Articular a construção da sede própria adequada ao funcionamento do conselho acessível, segurae adequada.	
3	Promover capacitações conjuntas entre conselho e profissionais da rede para que todos conheçam suas responsabilidades de fluxos e protocolo abrangendo toda arede de proteção (educação, saúde ,Sociale fortalecer a escuta especializada).	Fortalecer o apoio técnico e formação continuada, por meio da oferta periódica de capacitações e ascessoria técnica.	
4	Valorização e cuidado com a saúde ocupacional de toda a equipe.		
5	Articulação de fluxos e protocolos abrangendo toda rede de proteção Educação, Saúde, Social e escuta especializada.		

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000
CNPJ: 13.635.008/0001-76

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 3. Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

	PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO		PROPOSTAS PARA O ESTADO		PROPOSTAS PARA A UNIÃO
1	Ampliação dos recursos para atender o serviço de convivência.		Ampliação dos recursos para atender o serviço de convivência.		Ampliação dos recursos para atender o serviço de convivência.
2	Criação do Cras em Coroa Vermelha para atender tanto indígena como não indígena.		Criação do cras em Coroa Vermelha para atender tanto indígena e não indígena.		Criação do Cras em coroa vermelha para atender a todos.
3	Ampliação de vagas nas creches para atender nos bairros com maior necessidades.		Criar espaço de convivência e lazer com acessibilidade e segurança para atender com qualidade crianças, adolescentes e as famílias.		
4	Ampliação de projetos sociais e clturais: música, teatroe esportes como jiu-jitsu,capoeira, box e acsição tanto de instrumentos e dos esportes.				
5	Ampliar a oferta de atividades nos territórios ,utilizando o CRAS, escolas e espaço comunitários, com articulação em rede e com equipamentos públicos.				

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 4. Prevenção e Enfrentamento das Violências;

	PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO	PROPOSTAS PARA O ESTADO	PROPOSTAS PARA A UNIÃO
1	Aumentar o número de profissionais que atuam junto aos grupos de risco de violência,psicóligos, assisteência social e fonoadiologo.	Articular entre as secretarias ação social, saúde e educação a construçãqo de um calendário onde haja a disponibilidade de uma equipe de saude móvel para atuarnas escolas.	Articular com os diferentes órgãos de proteção, de concepção de direitos e de Execução, ações conjuntas que culminem em orçamento específico, a construção de Escolas ofertadas em Tempo Integral com currículo diversificado – saúde, cultura, exporte, lazer e alimentação com financiamento complementar além do FUNDEB.
2	Criar estrutura para que o Conselho Tutelar esteja mais presentes na unidades escolares.	Reivindicar junto ao Governo Estadual a disponibilidade de maior contigente policial para os município, de modo que deve haver um percentual de no mínimo 20% (vinte por cento) destinado a ronda policial.	Criar mecanismos para aumentar a fiscalização e o rigor quanto às penalidades em relação às práticas de jogos de azar e/ou que estimulam formas de violência.
3	Articular junto ao governo municipal a realização de Concurso Público voltada para agentes comunitário de saúde -Indígena e não Indígena com vistas a aumentar as ações de prevenção e atendimento junto a criança e adolescentes.	Formular capacitação voltada para a Educação em Direitos Humanos, seguinda da disponibilidae de vagas que atendam ás demandas catalogadas junto oas territórios.	Articular com os diferentes órgãos de proteção, de concepção de direitos e de Execução, a criação e a disponibilização de vagas para a capacitação de profissionais de diversos segmentos que estão envolvidos na Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.
4	Articular junto a diferentes secretarias a criação de protocolo voltada para o combate ás formas de violências praticadas junto ás		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000 CNPJ: 13.635.008/0001-76

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	pessoas com deficiência em diferentes espaçosescolas,orgãos e espacos públicos.				
5	Incentivar a formação de Grêmios Estudantis como orgão ou associação que represente os intreeses dos estudantes ,seguida da capacitação para situações de prevenção e enfrentamento das formas de violências conta crianças e adolescentes.				

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000 CNPJ: 13.635.008/0001-76

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 5. Prevenção e erradicação do trabalho Infantil e proteção do adolescentes no trabalho;

	PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO	PROPOSTAS PARA O ESTADO	PROPOSTAS PARA A UNIÃO
1	Promoverações de prevenção ao trabalho infantil principalmente na alta temporada, enfatizando os direitos das crianças e dos adolescentes e seus familiares.	Criar um núcleo de regulação e fiscalização conjunta com a rede de turismo, Ministerio Público, Conselho Tutelar, lideranças Indígena e suas.	Capacitação de rede, treinar agentes de comunitários, conselheiros tutelares e edeucadores para identificar sinais de exploração do trabalho precoce.
2	Levar o serviço de convivência e fortalecimento de vinculo para cada localidade com atividades de esporte, principalmente nos assentamentos, area Indígena e comunidades rurais .	Financiar criação da casa do adolescente para promover atividades de aprendizagem e fortalecimento de vinculos.	Financiamento continuo de forma direta e permanente de um programa de proteção da infância e adolescência.
3	Capacitação da rede socioassistenciais sobre trabalho infantile suas consequências .		Inclusão orçamentária específica no Plano Nacional de enfretamento ao trabalho infantil com prestação de contas anual para o conanda.
4	Programa de aprendizagem continuada apar adolescentes, em parceria com diversos setores produtivos da região .		
5	Incluir atividades intercurriculares de dança, esportee cultura dentro das escolas para incentivar os adolescente A permanecer motivados no contexto escolar.		

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000
CNPJ: 13.635.008/0001-76

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 6 Aprimoramento da Execução das medidas socioeducativas

	PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO	PROPOSTAS PARA O ESTADO	PROPOSTAS PARA A UNIÃO
1	Implantar progarma municipal no ambito do trabalho para medida socioeducativa com aprendizagem profissional.	Implantar uma politica estadual de formação continuada e acessoria técnica aos municipios para qualificar os profissionais que atuam na medida socioeducativacom capacitação períodica.	Ampliar o orçamento e o suporte técnico para os Centros de Refêrencia Especializada de Assistência Social (CREAS) e entidades executoras de liberdade Assistida (LA) e prestação seviços á comunidade.
2	Garantir formação continuada municipal que atuam com adolescentes da medidas socioeducativas e suas praticas.	Interiorização dos programas de aprendizagem: garantir cotas regionais e incentivos fiscais par empresas que contratarem adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas ,especialmente no interior do estado.	Criar Politicas Nacionais integrada de iclusão social e profissional de adolescentes em cumprimento de medida, articulando as politicas públicas com metas e mecanismo de acompanhamento em todo território nacional.
3	Criar um plano municipal de acompanhamento e inclusão social após o cumprimentoda medida socioeducativa, garantindo a continuidadedo acesso a educação, saúde, convivência familiar e comunitária ,esporte e demais Politicas Públicas evitando o desligamento atribuido do adolescente da rede de proteção.	Criação de co-financiamento Estadual obrigatório instituir um repasse regular do fundo estadual par os munípios, destinado exclusivamente a manutenção de equipes exclusivas para o acompanhamento de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade(PSC)	

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000 CNPJ: 13.635.008/0001-76

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA CRUZ CABRÁLIA – BA

LISTA DE DELEGADOS E SUPLENTES

Nº	DELEGADOS	TELEFONE	SUPLENTES	TELEFONE	REPRESENTAÇÃO
01	**Anna Carolina Soares Jesus**	(73) 982286490	**Thabata de Alcântara Bonfim**	(73)99515841	Adolescente
02	**Pedro Henrique**	(73) 99921704	**Cecillia Soares dos Santos**	(73)998678559	Adolescente
03	**Lohana Poá Santos Lapa**	(73)98038529	**Kawata Lohã Braz da Conceição**	(73)998378282	Criança
04	**Maysa Aguiar Lacerda**	(73)999477413	**Mariane Dias Santos Soares**	(73)981986199	Adolescente
05	**Jovan da silva**	(73)988860035	**Analú Almeida Alexandrino**	(73)99030419	Adolescente
06	**Carlos Cleiton Pereira dos Santos**	(73)99637761	**Andreia Alves dos Santos**	(73)999449481	Adolescente
07	**Deolinda Alencar Aquino**	(73)999367328	**Vivian Lee da Cunha**	(73)999810304	CMDCA
08	**Gilber Brasil Ferraz**	(73)998002386	**Marciléia do Nascimento Melo**	(73)999921855	CMDCA
09	**Darlene Chiarelli**	(73)98422604	**Luciana Conceição dos Santos**	(73)999578948	Conselho Tutelar
10	**Rita de Cássia Ramos dos Santos**	(73)988914894	**Ana Carolina França Pinto**	(73)99942316	Fórum e rede
11	**Doralice Marinho Muniz**	(73)998699550	Stefano Couto	(73)981438549	Gestão
12	**Marcelo Menezes Lopes**	(73)988838239	Vânia Araújo	(73)981246080	SUAS

Certificação Digital: EF3D28EK-UCLGQ14S-CALAPP9Z-NUMDN52I
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000 CNPJ: 13.635.008/0001-76

CONVITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da:

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



Palestrante
Dra. Fernanda Salvatore

Data:
17 de setembro de 2026

Horário:
das 08h às 17h

Local:
Câmara Municipal de Vereadores
Santa Cruz Cabrália – BA

A Conferência Municipal constitui um espaço democrático de diálogo, participação social e construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Sua presença é fundamental para fortalecer as políticas públicas e contribuir para a garantia dos direitos da infância e adolescência em nosso município.

Contamos com sua valiosa participação!

SANTA CRUZ CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania | CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVITE CMDCA

REUNIÃO DO CMDCA

Local Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC

Endereço Rua Pero Vaz de Caminho, Centro, nº 74

Data Marcada 14 de Outubro de 2026

Horário
09:00 h

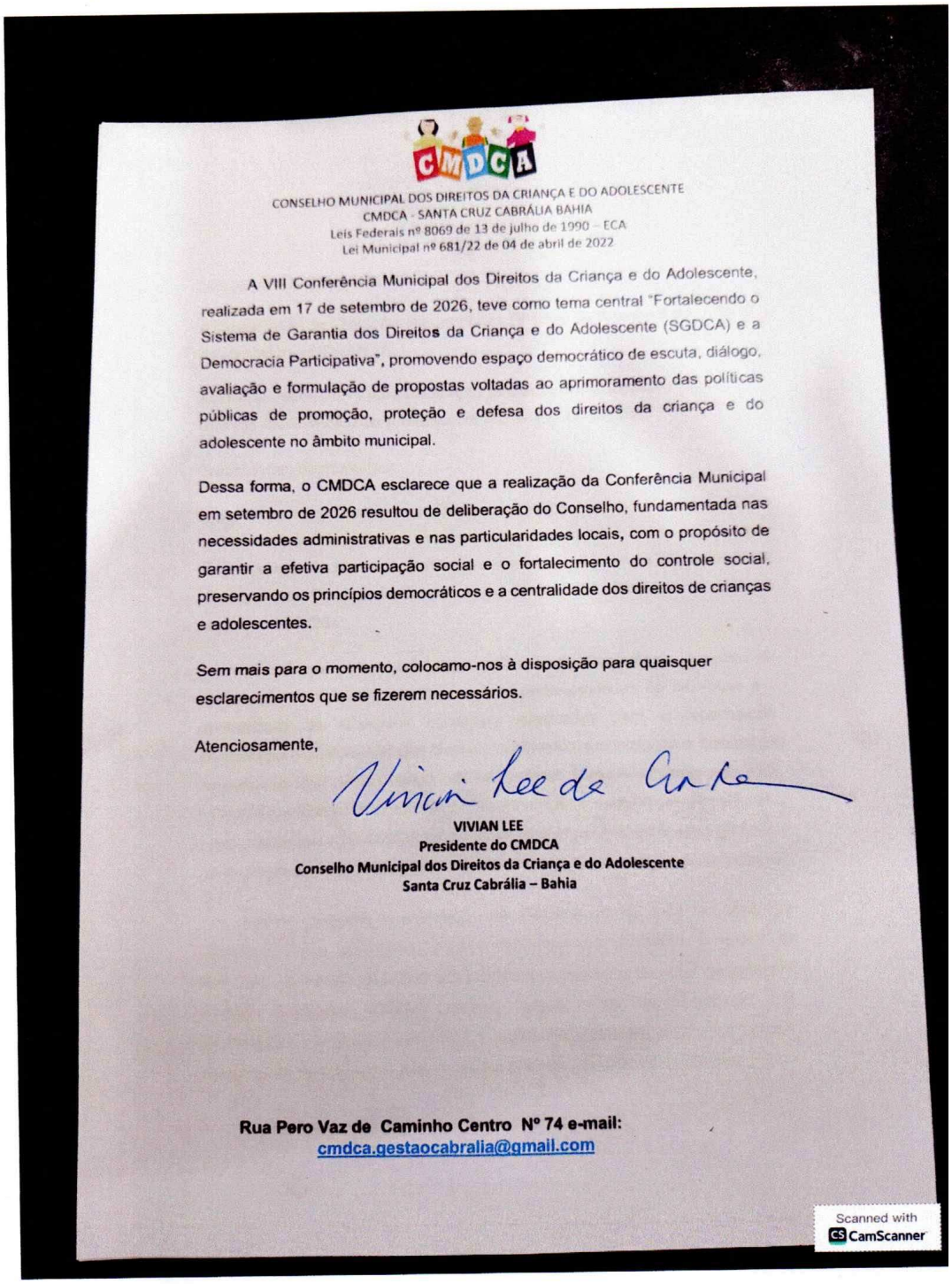


CABRÁLIA TERRA MÃE DO BRASIL

CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL Desenvolvimento Social

OFICIO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA BAHIA
Leis Federais nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA
Lei Municipal nº 681/22 de 04 de abril de 2022

A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 17 de setembro de 2026, teve como tema central "Fortalecendo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", promovendo espaço democrático de escuta, diálogo, avaliação e formulação de propostas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Dessa forma, o CMDCA esclarece que a realização da Conferência Municipal em setembro de 2026 resultou de deliberação do Conselho, fundamentada nas necessidades administrativas e nas particularidades locais, com o propósito de garantir a efetiva participação social e o fortalecimento do controle social, preservando os princípios democráticos e a centralidade dos direitos de crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VIVIAN LEE
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santa Cruz Cabrália – Bahia

Rua Pero Vaz de Caminho Centro Nº 74 e-mail:
cmdca.gestaocabralia@gmail.com

Scanned with CamScanner